LEI MUNICIPAL Nº.: 3.808/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Revoga as Leis Municipais que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais n.º 3.470/2022, 3.463/2022, 3.535/2023, 3.626/2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 18/03/2025
Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo